



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 008/2019 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de **DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO Nº 34/2019**, o pedido de Registro de Entidade requerido pelo Ofício AREERB 002 da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA RODRIGUES DE BASTOS (AREERB) CNPJ 14.021.733/0001-70**, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2019.

Art. 2º - **DEFERIR, SOB REGISTRO Nº 35/19**, o pedido de registro do **PROGRAMA GUERREIROS DA PAZ** A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PELA **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA RODRIGUES DE BASTOS (AREERB) CNPJ 14.021.733/0001-7** para **PROMOVER a socialização e convívio familiar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou medidas socioeducativas.**

Tijucas, 13 de MARÇO de 2019.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2019